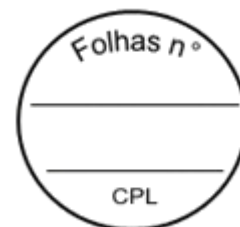




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 177/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.338.435/0001-50, estabelecida na Rua Verão, nº 100, Bairro Centro, CEP 78.890-000, na cidade de Sorriso/MTT, (66) 99985-2477, e-mail renovare.servicos.empresa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. NEREU BRESOLIN, portador da cédula de identidade RG n.º 3054926-4 SSP/MT e CPF n.º 332.670.309-00, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021, e CONTRATO N.º 177/2022**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento o apostilamento de saldo entre as Secretarias do contrato nº 177/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pelas Secretarias, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1. Transfere-se os seguintes valores das respectivas secretarias:

3.2 Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

CÓDIGO	ITEM	VALOR UNIT.
849858 415704-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.	R\$ 5.463,65

3.3 O Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Parecer Contábil n.º 730/2023:

SEC. DE ORIGEM	ITEM	QTD	MES	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	1	4	22.001.13.329.0020.2142	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	339037	1166	1.5.00.000000	R\$ 21.854,60

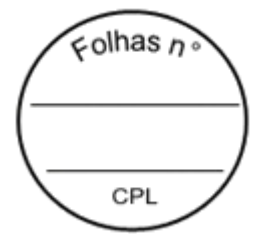


RK6N5CCekQ



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEC. DESTINATÁRIA	ITEM	QTD	MES	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COR RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	1	4	08.005.08.244.0002.2055	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339037	529	1.5.00.000000	R\$ 21.854,60

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 177/2022, firmado em 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 01 de setembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº177/2022** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

DATA: 01/09/2023

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CEDE R\$ 21.854,60 PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA. 07 DE OUTUBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: RK6N5CCekQ



RK6N5CCekQ